

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

ORGÃO:

Prefeitura do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro.

Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 88, Praça Dr. Hermes Ferro, centro – CEP 28550-050.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, nº 160, centro – CEP 28550-060.

TELEFONE:

(22) 99871-7799

RESPONSÁVEL:

João Victor Coelho Consenço Rodrigues

MATRÍCULA

25/0007-19

E-MAIL:

turismossalto@gmail.com

OBJETO:

Show musical do cantor ALEMÃO DO FORRÓ e banda durante as festividades em comemoração ao Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento, Valão do Barro, 2º Distrito do Município de São Sebastião do Alto–RJ, dia 9 de outubro de 2026.

1. FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo é elaborado em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a apresentação da razão de escolha do contratado nos processos de contratação direta. Aplica-se, igualmente, o artigo 74, inciso II e §2º, da mesma Lei, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo.

A contratação fundamenta-se na consagração perante a opinião pública e crítica especializada, projeção no cenário musical e relevante atuação do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, bem como na existência de representação exclusiva contínua, condição que inviabiliza a competição e caracteriza a hipótese legal de inexigibilidade.

A escolha encontra-se alinhada ao planejamento da contratação e às características do evento, cuja programação ocorrerá entre 8 e 11 de outubro de 2026, com apresentação do artista prevista para o dia 9 de outubro de 2026, às 23h50.

A presente escolha encontra-se em conformidade com o planejamento da contratação, devidamente formalizado no Estudo Técnico Preliminar, no qual foram analisadas as alternativas possíveis e identificada a contratação direta por inexigibilidade como solução mais adequada, técnica e possível para atendimento da demanda pública.



2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CONTRATADO: WA PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia WA PRODUÇÕES Rua dos Tucanos, 1077, Boa Vista, Linhares-ES, CEP. 29.905-545	CNPJ: 20.799.303/0001-23
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 90.01-9-02 – Produção Musical	
QUALIFICAÇÃO: Empresa detentora da representação exclusiva do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, conforme documentação comprobatória apresentada.	

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa WA PRODUÇÕES LTDA, responsável pela representação exclusiva do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, fundamenta-se na comprovação documental de que esta detém, de forma contínua e permanente, a gestão e intermediação oficial da carreira do artista, constituindo-se como a empresa legitimada a intermediar e formalizar a contratação do cantor, nos termos da documentação de exclusividade apresentada.

A exclusividade da representação encontra-se comprovada por documentação formal apresentada nos autos, demonstrando que a empresa detém representação exclusiva, permanente e contínua do artista, nos termos do §2º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se de serviço de natureza personalíssima, inerente à atividade artística, cuja execução depende diretamente das características individuais do artista, incluindo estilo musical, repertório e forma de interpretação, não sendo viável a substituição por outro profissional sem comprometer a identidade da apresentação, o resultado esperado pela Administração e sem prejuízo à finalidade pública pretendida.

A escolha do cantor ALEMÃO DO FORRÓ decorre de sua compatibilidade com as características da programação artística definida para a festividade, considerando sua trajetória profissional, sua consagração perante a opinião pública, sua atuação consolidada no segmento do forró e a compatibilidade de seu repertório e de sua apresentação com o perfil cultural, comunitário e familiar do evento.

Nesse contexto, a escolha recaiu sobre artista cuja trajetória e reconhecimento público se encontram documentalmente demonstrados nos autos, apresentando-se sua contratação como solução compatível com a programação artística estabelecida pela Administração para a celebração do Ano Jubilar.

A presença do artista em apresentações de relevante alcance e sua difusão em redes sociais e plataformas musicais constituem elementos que demonstram sua aceitação pelo público e sua inserção no mercado artístico, reforçando a adequação da contratação.

Assim, o conjunto de elementos apresentados evidencia a inviabilidade de competição, em estrita conformidade com o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. COMPROVAÇÃO DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA

A contratação direta de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, exige, entre outros requisitos, que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A demonstração desse requisito deve ser realizada a partir de elementos objetivos que evidenciem a trajetória profissional do artista, sua inserção no mercado musical, a repercussão de sua produção artística e o reconhecimento alcançado perante o público e o meio artístico.

No caso em análise, a consagração do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, nome artístico de Werner Niero, encontra-se demonstrada por um conjunto de elementos relacionados à sua trajetória profissional, à continuidade de sua carreira, à repercussão de suas obras, à expressiva audiência alcançada por suas músicas nas plataformas digitais, à produção fonográfica desenvolvida ao longo dos anos e à presença recorrente em programações artísticas realizadas em diferentes localidades.

Segundo informações constantes do material institucional do próprio artista, Werner Niero nasceu em Linhares, no Espírito Santo, e iniciou sua trajetória musical ainda no início dos anos 2000, na região de Rio Bananal/ES, participando de bailes e festas no interior. Após experiências em diferentes projetos musicais, passou a utilizar o nome artístico Alemão do Forró, consolidando posteriormente sua carreira solo no segmento do forró.

A trajetória profissional construída ao longo dos anos resultou em reconhecimento particularmente associado ao segmento do forró capixaba. O artista é reiteradamente identificado em publicações jornalísticas como “Rei do Forró Capixaba”, denominação relacionada à sua representatividade no gênero e à relação construída com o público ao longo de sua carreira. Em entrevista publicada pela *Folha Vitória*, por ocasião dos 15 anos de carreira, o artista foi apresentado como nome de destaque do forró capixaba e relatou a construção de uma identidade musical própria e de um público fiel.

A repercussão alcançada por sua produção musical constitui elemento objetivo particularmente relevante para a análise da consagração. O *Mídia Kit* apresenta indicadores de audiência no *YouTube*, registrando mais de 116 milhões de visualizações para “Fica Amor”, mais

de 24 milhões para “Balança o Povo”, mais de 12 milhões para “Sai Dessa Coração” e mais de 10 milhões para “Cachaça”, além de indicar mais de 330 milhões de visualizações acumuladas no canal do artista. Esses números, apresentados no material institucional, constituem indicadores concretos da amplitude da audiência alcançada pela produção audiovisual do cantor.

Entre as obras de maior repercussão encontra-se “Fica Amor”, apontada tanto no *Mídia Kit* quanto no material institucional do artista como um dos principais sucessos de sua carreira. O site oficial do cantor informa atualmente que a música ultrapassou a marca de 200 milhões de visualizações no *YouTube*, enquanto outras fontes de divulgação também registram a expressiva audiência alcançada pela obra.

A produção artística do cantor não se restringe a um único sucesso. O *Mídia Kit* apresenta outros títulos com expressivos números de visualizações, entre eles “Balança o Povo”, “Sai Dessa Coração” e “Cachaça”, demonstrando que a audiência alcançada pelo artista se distribui por diferentes obras de seu repertório.

A continuidade da atividade fonográfica constitui outro elemento relevante. O site oficial do artista registra uma discografia composta por diferentes volumes e projetos, enquanto a *ONErpm* divulgou, em 2024, o lançamento do álbum “Vol. 10”, com 16 faixas, apresentado como projeto comemorativo dos 15 anos de carreira do cantor. O lançamento reuniu regravações de sucessos anteriores e músicas inéditas, demonstrando a continuidade da produção artística e sua disponibilização nas plataformas digitais.

A atividade artística prosseguiu nos anos seguintes. Em 2025, foi lançado o projeto “Especial 15 Anos”, reunindo 15 faixas entre regravações e músicas inéditas. O lançamento foi realizado pelo canal oficial do artista e apresentado como parte das comemorações de sua trajetória profissional.

Em 2026, verifica-se a continuidade e ampliação da atividade fonográfica do cantor. Em abril daquele ano, Alemão do Forró gravou, em Goiânia/GO, o projeto audiovisual “Alemão do Brasil – Ao Vivo em Goiânia”, composto por 15 faixas entre músicas inéditas e regravações, com participações especiais. A realização do projeto foi noticiada por *A Gazeta*, que o apresentou como um novo momento na trajetória do artista após 15 anos de carreira e como iniciativa de expansão de sua atuação no cenário nacional.

O projeto também passou a gerar novos lançamentos em 2026. Entre eles está o *single* “Vem Me Dengar – Ao Vivo”, em parceria com Gabriel Gava, disponibilizado nas plataformas digitais como parte do projeto gravado em Goiânia. O *Spotify* registra ainda lançamentos posteriores do projeto, incluindo “Dia da Saudade – Ao Vivo”, com participação de Hugo &

Guilherme, e “Fica Amor – Ao Vivo”. Os lançamentos de 2026 aparecem creditados à *Original Music Label*, sob licença exclusiva para a *Warner Music Brasil*.

A inserção do artista no mercado fonográfico também foi objeto de divulgação especializada em 2026. Em agosto daquele ano, a *Billboard Brasil* noticiou a parceria entre a *Warner Music Brasil* e a *Original Music Label*, apontando Alemão do Forró como um dos primeiros artistas integrantes do elenco do novo selo e destacando sua trajetória consolidada no gênero.

Outro elemento relevante é a presença do artista nos meios de comunicação. O *Mídia Kit* reúne reproduções de matérias jornalísticas e registros de participações em programas de televisão, além de destacar a realização de turnês e a circulação do artista fora do Estado do Espírito Santo. Esse conjunto constitui elemento complementar para demonstrar a exposição pública alcançada pelo cantor ao longo de sua trajetória.

A presença digital também representa indicador objetivo de alcance perante o público. O *Mídia Kit* apresenta, à época de sua elaboração, números de seguidores e audiência nas principais plataformas e redes sociais, indicando aproximadamente 800 mil seguidores no *YouTube*, 800 mil no *Instagram*, 500 mil no *Facebook* e 250 mil no *Spotify*. Embora esses números devam ser considerados em conjunto com os demais elementos documentais, eles constituem indicador adicional da amplitude da presença digital do artista.

A atuação profissional do cantor também se caracteriza pela realização de apresentações em diferentes localidades. O material institucional registra a realização de turnês pelo Brasil e no exterior, enquanto a agenda disponibilizada pelo próprio artista demonstra a continuidade de apresentações em diferentes municípios. O site oficial atualmente apresenta agenda de shows em localidades dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, entre outras programações divulgadas.

A circulação nacional do artista também pode ser observada por registros de apresentações e programações públicas. O conjunto documental reunido no processo contempla referências a contratações realizadas por diferentes municípios, o que constitui elemento complementar para demonstrar a inserção do cantor no circuito profissional de eventos e apresentações artísticas.

Dessa forma, a consagração do cantor ALEMÃO DO FORRÓ não decorre de uma única circunstância ou de uma afirmação meramente promocional, mas do conjunto de elementos objetivos reunidos nos autos: trajetória profissional iniciada em 2002; desenvolvimento de carreira solo desde 2010; reconhecimento associado à sua atuação no segmento do forró; expressiva audiência de suas obras e de seu canal no *YouTube*; presença em diferentes

plataformas digitais; produção fonográfica contínua; lançamento de projetos comemorativos; realização de novo projeto audiovisual em 2026; participação em lançamentos e projetos vinculados ao mercado fonográfico nacional; presença em veículos de comunicação; realização de apresentações em diferentes localidades do país e registros de circulação internacional.

Assim, considerando a trajetória profissional do artista, a repercussão alcançada por suas obras, os indicadores objetivos de audiência e consumo de sua produção musical, a continuidade de sua atividade fonográfica, sua exposição perante o público e sua inserção contínua no circuito profissional de apresentações, o conjunto documental constante dos autos demonstra o reconhecimento do cantor ALEMÃO DO FORRÓ perante a opinião pública e sua inserção no meio artístico, atendendo ao requisito de consagração previsto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A compatibilidade do valor proposto para a contratação do cantor ALEMÃO DO FORRÓ foi aferida mediante análise dos documentos constantes dos autos, considerando contratações realizadas pelo próprio artista em período recente, bem como contratações públicas localizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, observando-se, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, os preços efetivamente praticados em contratações de objeto semelhante.

Para a composição do parâmetro de análise, foram examinadas três notas fiscais referentes a apresentações do próprio artista, realizadas em período recente, além de três contratações públicas localizadas no PNCP, celebradas pela empresa responsável pela representação do cantor, totalizando seis referências de preços.

Os valores identificados nas notas fiscais analisadas correspondem a R\$ 250.000,00, R\$ 260.000,00 e R\$ 260.000,00, enquanto as contratações públicas localizadas no PNCP apresentaram valores de R\$ 190.000,00, R\$ 245.000,00 e R\$ 250.000,00.

Considerando conjuntamente as 06 (seis) referências analisadas, obteve-se média aritmética de R\$ 242.500,00 e mediana de R\$ 250.000,00, enquanto o valor proposto para a presente contratação corresponde a R\$ 250.000,00.

Verifica-se, portanto, que o valor proposto coincide com a mediana do conjunto de referências analisado e se encontra dentro da faixa de valores efetivamente identificada nas contratações recentes do artista.

A análise dos documentos demonstra, ainda, a existência de variação nos valores praticados pelo artista entre diferentes contratações e localidades. Tal variação pode estar

relacionada às características próprias de cada apresentação artística, incluindo localização do evento, deslocamentos, logística, período de realização, condições de produção e demais circunstâncias específicas de cada contratação, razão pela qual a análise do preço deve considerar o conjunto das referências e as características concretas da contratação pretendida.

Entre as referências identificadas, merece especial destaque a contratação realizada pelo Município de Cordeiro/RJ, para apresentação artística do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, formalizada pelo valor de R\$ 250.000,00, exatamente o mesmo valor proposto para a presente contratação. Trata-se de referência particularmente pertinente para a presente análise por envolver o mesmo artista, objeto de natureza equivalente e valor idêntico ao da contratação pretendida.

A contratação realizada pelo Município de Cordeiro/RJ apresenta, ainda, especial relevância em razão da proximidade geográfica entre Cordeiro e São Sebastião do Alto, ambos situados na região serrana do Estado do Rio de Janeiro. Essa circunstância permite considerar a contratação como parâmetro regional relevante, especialmente porque fatores relacionados à localização, deslocamento e logística podem influenciar os valores praticados em apresentações artísticas. A própria Prefeitura de Cordeiro disponibiliza em seu Portal da Transparência o processo de contratação artística realizado em 2026, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a referência de Cordeiro/RJ constitui elemento particularmente aderente à presente contratação, por reunir o mesmo artista, o mesmo valor contratado e localização regional próxima, reforçando a compatibilidade do preço proposto pelo representante do artista para a apresentação no Município de São Sebastião do Alto.

Também merece contextualização a referência de R\$ 190.000,00, identificada em contratação realizada no Município de Linhares/ES. Embora esse valor integre regularmente o conjunto de referências analisado, registra-se que Linhares corresponde ao município de origem do artista, circunstância que pode representar condição diferenciada quanto a deslocamentos, logística e demais custos associados à realização da apresentação. Por essa razão, o referido valor é considerado na análise, mas deve ser interpretado conjuntamente com as demais referências, não constituindo, isoladamente, parâmetro suficiente para definição do preço da presente contratação.

As demais referências identificadas apresentam valores demonstrando concentração dos preços em faixa próxima ao valor da proposta. Observa-se, portanto, que a maior parte das referências examinadas apresenta valores iguais ou superiores ao preço proposto para a presente contratação.

Ressalta-se que, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação fundamentadas no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a justificativa de preço tem por finalidade demonstrar a razoabilidade e a compatibilidade do valor contratado com os preços efetivamente praticados pelo próprio artista em contratações semelhantes, não se confundindo com a obtenção de menor preço mediante procedimento competitivo.

Nos termos do artigo 23, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas contratações diretas por inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto pelos parâmetros ordinários previstos na legislação, o futuro contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, mediante apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à contratação ou por outro meio idôneo.

No caso concreto, a existência de três documentos fiscais emitidos em favor de outros contratantes, somada às três contratações públicas identificadas no PNCP, proporciona conjunto documental apto a subsidiar a aferição da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pelo artista em apresentações realizadas em período recente.

Além disso, o valor proposto corresponde à contratação integral da apresentação musical do cantor ALEMÃO DO FORRÓ, incluindo a respectiva equipe artística e técnica e os serviços, despesas e demais obrigações inerentes à execução do espetáculo previstos na proposta, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram os autos. Dessa forma, a análise deve considerar o escopo global da contratação, e não apenas eventual valor isolado do cachê artístico.

Diante dos parâmetros analisados, verifica-se que o valor proposto apresenta compatibilidade com os preços efetivamente praticados pelo artista em contratações recentes e com os valores identificados em contratações públicas de natureza semelhante, coincidindo com a mediana da série de preços analisada e situando-se dentro da faixa de valores observada nas referências examinadas.

Destaca-se, especialmente, a contratação realizada pelo Município de Cordeiro/RJ, pelo mesmo valor, envolvendo o mesmo artista e município geograficamente próximo de São Sebastião do Alto, constituindo referência regional de particular pertinência para a aferição da compatibilidade do preço.

Assim, os elementos constantes dos autos fornecem suporte técnico-documental para a aferição da razoabilidade e compatibilidade do preço proposto, em atendimento ao disposto no artigo 23, especialmente em seu §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e às exigências aplicáveis às contratações diretas por inexigibilidade de licitação.

6. RELAÇÃO COM O INTERESSE PÚBLICO

A contratação do cantor ALEMÃO DO FORRÓ encontra fundamento no interesse público relacionado à realização das festividades do “Ano Jubilar, 50 Anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento”, a serem realizadas no distrito de Valão do Barro, 2º Distrito do Município de São Sebastião do Alto-RJ, no período de 08 a 11 de outubro de 2026.

O evento possui caráter religioso, cultural e comunitário, constituindo celebração de relevância para a população local e para as comunidades abrangidas pela Paróquia Nossa Senhora do Livramento, especialmente em razão da comemoração de seus 50 anos de existência. A programação prevista reúne manifestações relacionadas à tradição religiosa e atividades de caráter cultural e festivo, contribuindo para a integração da comunidade e para a valorização da identidade e das tradições locais.

A realização de programação artística durante as festividades contribui para ampliar a participação da população e proporcionar atividades culturais acessíveis durante o período comemorativo, fortalecendo o caráter comunitário do evento e promovendo o acesso da população a apresentações musicais de reconhecida repercussão.

Nesse contexto, a participação do cantor ALEMÃO DO FORRÓ integra a programação artística concebida pela Administração Municipal para as festividades, considerando sua trajetória profissional, reconhecimento perante o público, expressiva inserção no cenário da música do estilo forró, “piseiro” e arrocha, e expressiva presença perante o público e inserção no cenário musical do forró, conforme elementos de consagração e reconhecimento constantes dos autos.

A contratação também se relaciona à promoção do turismo religioso e à dinamização da economia local, na medida em que a realização de festividades de maior alcance tende a estimular o deslocamento de visitantes para o distrito de Valão do Barro, com potencial de movimentação de atividades relacionadas ao comércio, alimentação, transporte, hospedagem e demais serviços durante o período do evento.

A apresentação será realizada em espaço público, com acesso gratuito, assegurando ampla possibilidade de participação da população, independentemente de sua condição econômica. Tal característica está alinhada à promoção do acesso à cultura e ao lazer e à utilização dos recursos públicos para a realização de atividade de interesse coletivo, especialmente em evento de caráter comunitário e comemorativo.

Ressalta-se, ainda, que a contratação está inserida em programação excepcional decorrente da comemoração dos 50 anos da Paróquia Nossa Senhora do Livramento,

circunstância que confere caráter específico às festividades e justifica a adoção de programação artística compatível com a dimensão e a expectativa de participação do público no evento.

Dessa forma, a contratação do cantor ALEMÃO DO FORRÓ apresenta relação direta com o interesse público pretendido, ao contribuir para a realização da programação cultural e festiva do Ano Jubilar, para a ampliação do acesso da população a manifestações artísticas, para a valorização das atividades culturais e comunitárias e, potencialmente, para o fortalecimento do turismo religioso e da movimentação econômica local durante o período das festividades.

7. CONCLUSÃO

Diante da consagração do cantor ALEMÃO DO FORRÓ perante a opinião pública e do reconhecimento no meio artístico, da comprovação da exclusividade de sua representação e da adequação de sua apresentação às características do Ano Jubilar, considera-se justificada a escolha, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação mostra-se compatível e proporcional ao porte e à dimensão do evento, considerando suas características, a expectativa de participação popular e o acesso gratuito à apresentação. O valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados pelo próprio artista em contratações recentes e com as referências obtidas.

Dessa forma, encontra-se devidamente fundamentada a razão da escolha do cantor ALEMÃO DO FORRÓ e demonstrada a compatibilidade do preço proposto, estando o processo apto ao prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

São Sebastião do Alto, 21 de setembro de 2026.

João Victor Coelho Consenço Rodrigues

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Matrícula nº 25/0007-19